

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 28 de Novembro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, dentro do orçamento vigente deste Ministério, a transferência de verba seguinte:

CAPÍTULO 15.º

Guarda Fiscal

Artigo 332.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Ajudas de custo pelo serviço de coluna volante (Decreto n.º 32:314, de 10 de Outubro de 1942)»	12.000\$00
Do n.º 3) «Gratificações de 1\$ por cada quilómetro que os oficiais e sargentos percorrerem em serviço pela via ordinária (artigos 45.º e 99.º do Decreto n.º 3:377, de 21 de Setembro de 1917, e Decreto n.º 32:427, de 24 de Novembro de 1942)»	8.000\$00
	<u>20.000\$00</u>

Para o n.º 1) «Ajudas de custo ao pessoal da Guarda Fiscal (Decreto n.º 34:419, de 23 de Fevereiro de 1945)» + 20.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Dezembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha

Decreto n.º 38:554

Considerando que foram adjudicadas a António Pinto Brandão as obras de construção do edificio destinado às transmissões de T. S. F. para a Escola de Aviação Naval Almirante Gago Coutinho, em S. Jacinto;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de cento e oitenta dias, que abrange parte do ano económico de 1951 e do de 1952;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha a celebrar contrato com António Pinto Brandão para execução da empreitada de construção do edificio destinado às transmissões de T. S. F. para a Escola de Aviação Naval Almirante Gago Coutinho, em S. Jacinto, pela importância de 373.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato,

mais de 100.000\$ no corrente ano e 273.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1952.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Dezembro de 1951.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Artur Águedo de Oliveira* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que, por despacho de 23 de Novembro último, S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas se dignou autorizar, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência das seguintes verbas dentro do artigo 13.º, capítulo 2.º, do actual orçamento deste Ministério:

Do n.º 1)	900\$00
Do n.º 2)	900\$00
	<u>1.800\$00</u>
Para o n.º 3), alínea a)	1.800\$00

Esta transferência foi confirmada por S. Ex.ª o Ministro das Finanças, por seu despacho de 27 do mesmo mês, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Dezembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de 12 de Novembro último de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, dado por despacho de 27 do mesmo mês, de conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Estabelecimentos zootécnicos

Outros estabelecimentos zootécnicos

Despesas com o pessoal:

Artigo 91.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 3) «Ajudas de custo»	2.500\$00
---	-----------

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Dezembro de 1951.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.